



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

**Circular Eletrônica nº 7/2012 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 1º de março de 2012.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

Assunto: **FIES – Renovação da adesão ao FIES.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encontra-se disponível no Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), funcionalidade destinada à renovação da adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).
2. De acordo com o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 26, de 28 de dezembro de 2011, a renovação da adesão ao FIES deverá ser realizada até o dia 30 de abril de 2012.
3. A mantenedora que não renovar a adesão até o dia 30 de abril ficará impedida de ofertar cursos para financiamento pelo FIES a partir desta data.
4. Atenção especial deverá ser dispensada à atualização dos dados constantes da aba “Dados Cadastrais” da funcionalidade destinada à renovação da adesão, de forma a evitar a interrupção da comunicação entre este Agente Operador e as entidades mantenedoras.
5. Para efetuar a renovação da adesão, basta o Representante Legal da entidade mantenedora acessar o SisFIES, escolher a opção “Renovação adesão FIES” no menu “Mantenedoras” e seguir as instruções disponíveis na parte superior das telas do aplicativo.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES